

Boletim de Serviço

**Nº 68, 07 de outubro de 2021
EXTRAORDINÁRIO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
<u>ESTABELEECER.....</u>	4
<u>Portaria-SEI nº 355, de 11 de outubro de 2021</u>	4
Estabelece ponto facultativo sem compensação dia 11/10/2021.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ESTABELECE

Portaria-SEI nº 355, de 11 de outubro de 2021

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO SEM
COMPENSAÇÃO DIA 11/10/2021.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Portaria nº 11.923, de 06 de outubro de 2021 do Ministério da Economia, que estipula o dia 11 de outubro como ponto facultativo;

Considerando a Portaria-SEI nº 141, de 05 de maio de 2021 que retifica e esclarece sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Hupaa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo sem compensação no dia 11 de outubro de 2021, ***devendo ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais;***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ampla ciência;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH